



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL Nº 1050, DE 16 DE MAIO DE 1997.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar
Convênio com a EMPAER-MT."

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc,... e,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar Convênio com a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A - EMPAER - MT., consoante minuta em anexo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 16 de maio de 1997.

NOEMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL